



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.335, 01 de dezembro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação na 237ª Sessão Extraordinária, de 29 de novembro de 2022, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.171700/2021-22, **DECIDE:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelo Procurador de Justiça Bruno Amaral Machado – Presidente, e pelos Promotores de Justiça Paulo Gomes de Sousa Júnior e Cândida Marcolina Ferreira de Faria.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Presidente do CSMPDFT em exercício
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 800, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do SEI nº 19.04.4343.0007265/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2081, para continuar exercendo, na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-18, no Gabinete do Deputado Afonso Florence - PT/BA, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 93, inciso I c/c §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Procuradora-Geral de Justiça, em 30/11/2022, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075640** e o código CRC **B42ADE39**.

19.04.4343.0007265/2022-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Portaria Conjunta nº 2, de 10 de janeiro de 2022, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que informa que as audiências de custódia serão realizadas por videoconferência;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª Instância e nas audiências de custódia, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- ANA LAURA SEIXAS DIAS (218)	3/12/2022
- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (215)	
- ANA CAROLINA MARQUEZ (203)	

- ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO (10) - LUCAS ULHOA SANTOS (49)ADJ SUPERVISIONADO	
- FERNANDO DE PAULA (198) - RAFAEL MODELLI SABATÉ (176) - ALEXANDRE CHMELICK PUCCI (146) - LIZ ROCHA LIBERATO (123) - RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ SUPERVISIONADO	4/12/2022
- ANDRÉA CIRINEO SACCO (108) - JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA (84) - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (82) - VALMIR SOARES SANTOS (70) - MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (47)ADJ SUPERVISIONADO	8/12/2022
- JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA (253) - ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (22) - ANNA CAROLINA SILVA (57)ADJ - BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE (56)ADJ	10/12/2022
- GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (55)ADJ - KAMILA CAMPOS ALÃO (53)ADJ - NICOLE LOPES DE ASSIS (52)ADJ - RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (51)ADJ	11/12/2022
- MARCELLO SCHWARTZMAN (54)ADJ - CARLO GIACOMELLI CORVELHO (50)ADJ - LUCAS ULHOA SANTOS (49)ADJ - RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ	17/12/2022
- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (47)ADJ - LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (46)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (45)ADJ	18/12/2022

- DANIELLA BEATRIZ FLORES (44)ADJ	
-----------------------------------	--

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância:

MEMBROS	PERÍODO
- JAMIL AMORIM FILHO (35) - JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (42)	1º/12/2022
- RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO (26)ADJ - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (270)	2/12/2022
- JAMIL AMORIM FILHO (35) - CAMILA COSTA BRITTO (248)	3/12/2022
- DANIELLA VIRGÍNIA GOMES (227) - LEONARDO OTREIRA (29)ADJ	4/12/2022
- RUY REIS CARVALHO NETO (2)ADJ - JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (42)	5/12/2022
- JAMIL AMORIM FILHO (35) - JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (42)	6/12/2022
- FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (240) - DANIELLA VIRGÍNIA GOMES (227)	7/12/2022
- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (225) - RAFAEL GUSTAVO REINER (236)	8/12/2022
- CAMILA COSTA BRITTO (248) - RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ	9/12/2022
- NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (8)ADJ - LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (7)ADJ	10/12/2022
- LUCIANO COELHO ÁVILA (180) - OTÁVIO BINATO JÚNIOR (10)ADJ	11/12/2022
	12/12/2022

- RAFAEL GUSTAVO REINER (236) - MARCELO DA SILVA OLIVIERA (156)	
- RICARDO DE SOUSA FONSECA (264) - MARCEL BERNARDI MARQUES (257)	13/12/2022
- MARCEL BERNARDI MARQUES (257) - LUCIANO COELHO ÁVILA (180)	14/12/2022
- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (225) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (156)	15/12/2022
- HUDSON DE MORAES (169) - THIAGO GOMIDE ALVES (242)	16/12/2022
- JULLYER GADOLI MILANEZ (31)ADJ - FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (240)	17/12/2022
- DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (20)ADJ - JORGE LUIS LOPES MANZUR (43)ADJ	18/12/2022
- LUCIANO COELHO ÁVILA (180) - HUDSON DE MORAES (169)	19/12/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal**.

Informamos ainda, que os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

DESIGNAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS LOCAIS	
PLANTONISTAS PROCESSUAIS	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	das 0h às 12h e Das 19h às 0h	O membro será acionado pelos servidores do plantão de 1ª instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 0h	

ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

DESIGNAÇÃO	OPÇÕES DE ESCOLHA	DIAS	HORÁRIOS ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA	
PLANTONISTAS PRESENCIAIS	Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	Das 14h às 19h	A oitiva informal de adolescentes será realizada por videoconferência.
	Audiências de Custódia		Das 9h às 15h	As audiências do NAC serão realizadas por videoconferência

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/11/2022, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076234** e o código CRC **C891858F**.

19.04.3756.0010736/2022-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 803 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui grupo de trabalho para acompanhamento da realização de pesquisa-intervenção em qualidade de vida no trabalho no âmbito do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO termo de execução descentralizada celebrado entre Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Universidade de Brasília – UnB para realização de pesquisa-intervenção em qualidade de vida no trabalho – QVT no âmbito do MPDFT, registrado no PGEA nº 08191.111343/2019-29 do Tabularium;

CONSIDERANDO a importância de desenvolver ações relacionadas ao bem-estar de todos os profissionais do MPDFT;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar as políticas de assistência à saúde integral;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar a gestão e os processos de trabalho do MPDFT; e

CONSIDERANDO a importância de aprimorar o ambiente de trabalho, utilizando práticas saudáveis e respeitosas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para acompanhamento da realização de pesquisa-intervenção em qualidade de vida no trabalho – QVT no âmbito do MPDFT.

Parágrafo único. O grupo de trabalho prestará apoio à equipe da Universidade de Brasília em todas as etapas previstas no plano de trabalho e no termo de execução descentralizada celebrado entre o MPDFT e a UnB.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – ANDREA VIEIRA SANTOS, da Secretaria de Administração;

II – CLARA MARIA COSME CARDOSO, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

III – CLÁUDIA MARIA RAMOS, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo;

IV – DÉBORA SUHET SALGADO, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

V – GILDETE SHIRLEI FRANCISCO, da Coordenaria das Promotorias de Justiça de Ceilândia;

VI – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, da Secretaria de Comunicação;

VII – KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – MARIA JOSÉ MARTINS RIBEIRO, da Coordenaria das Promotorias de Justiça do Gama;

IX – MICHELLE GOIS GADELHA DIAS, da Secretaria de Planejamento;

X – MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

XI – TAWANNA MENDES BRITO, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo; e

XII – VIVIANE DE SOUSA DORING, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar à Assessoria de Políticas Institucionais – API plano de ação no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo e a Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida são as unidades responsáveis pela execução e pelo acompanhamento de todas as etapas da pesquisa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/11/2022, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076718** e o código CRC **35F6FBC1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 804, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, no dia 30 de novembro de 2022, nas audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0011043/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, no dia 30 de novembro de 2022, nas audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Brasília, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/11/2022, às 13:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077163** e o código CRC **C5BE8E2C**.

19.04.3756.0011043/2022-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 805, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga a designação de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0011044/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Procuradora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO, constante da Portaria PGJ nº 137, de 17 de março de 2022, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, constante da Portaria PGJ nº 137, de 17 de março de 2022, na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 3º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Procuradora de Justiça MARTA ALVES DA SILVA, constante da Portaria PGJ nº 121, de 14 de março de 2022, na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada do Distrito Federal.

Art. 4º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 5º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto LUCAS ULHOA SANTOS, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 6º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto MARCELLO SCHWARTZMAN, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Art. 7º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 8º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta NICOLE LOPES ASSIS, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, na 2ª Unidade-Fim

Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 9º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANZO, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, na 1ª Procuradoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 10. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, na 3ª Procuradoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 11. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para oficial, em substituição, na 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 12. Prorrogar, 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 681, de 30 de setembro de 2022, para oficial, em substituição, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 13. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para oficial, em substituição, na Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal.

Art. 14. Prorrogar, 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta ANNA CAROLINA SILVA, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para oficial, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 15. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, para oficial, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 16. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça JÚLIO AUGUSTO SOUZA, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, para oficial, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 17. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para oficial, em substituição, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

Art. 18. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para oficial, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Difusos do Paranoá.

Art. 19. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE, constante da Portaria PGJ nº 681, de 30 de setembro de 2022, para oficial, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 20. Prorrogar, 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, para oficial, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Difusos do Riacho Fundo.

Art. 21. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, para oficial, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Art. 22. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO, constante da Portaria PGJ nº 164, de 30 de março de 2022, para oficial, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 23. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para oficial, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 24. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2023, a designação do Promotor de Justiça adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 25. Prorrogar, até 9 de dezembro de 2022, a designação do Promotor de Justiça adjunto RODRIGO MAYER MELEO, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 26. Prorrogar, até 9 de dezembro de 2022, a designação do Promotor de Justiça adjunto DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA, constante da Portaria PGJ nº 164 de 30 de março de 2022, para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 27. Prorrogar, até 9 de dezembro de 2022, a designação do Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 582, de 29 de agosto de 2022, para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 28. Prorrogar, até 9 de dezembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta STEPHANY NELLY LOBATO, constante da Portaria PGJ nº 164 de 30 de março de 2022, para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/11/2022, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077769** e o código CRC **1D2DEA17**.

19.04.3756.0011044/2022-63



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 124ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

01 de dezembro de 2022

Virtual

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	WANESSA ALVIM	ALPINO	BIGONHA
-----------------------------------	----------------------	---------------	----------------

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 123ª Sessão Ordinária, do dia 27 de outubro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara Cível Especializada despacharam 11 expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 25/10/2022 a 30/11/2022:

1. **Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: 10
2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: 01
3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

ARQUIVAMENTOS

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. ICP nº 08190.033335/11-16

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social

Envolvido: Fundação Suely Nakao – FSN e Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração – FEPAD

Assunto: Irregularidades

2. PA nº 08190.001732/21-28 (Tabularium nº 08191.018446/2021-35)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do DF

Envolvido: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Assunto: Acompanhamento do Cofinanciamento Federal para a expansão qualificada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

3. PP nº 08190.004656/22-39 (Tabularium nº 08191.055601/2022-85)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Assunto: Apurar possível omissão de atendimento de situações de risco de suicídio de internos da Unidade de Internação de Santa Maria (UISM).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. PA nº 08190.004401/21-77 (Tabularium nº 08191.124180/2021-69)

Origem: Núcleo de Direitos Humanos - NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED
Envolvidos: Polícia Militar do Distrito Federal
Marcos da Silva Sales
Assunto: Racismo na PMDF

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Coordenadora
Procuradora de Justiça

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 231/2022.....	p. 2
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 3
Portaria 0800/2022	p. 3
Portaria 0801/2022	p. 4
Portaria 0803/2022	p. 10
Portaria 0804/2022	p. 12
Portaria 0805/2022	p. 13
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 16
Pautas de Julgamento 124-1.....	p. 16
Sumário.....	p. 19